



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.012375/2024-26

Unidade Gestora: FUFIS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2025-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE -
FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador do RG nº ***104** SSP/SE e do CPF nº ***.424.395-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 006/2025-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Nas trilhas da Reforma Agrária popular: turismo e desenvolvimento sustentável", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.012375/2024-26.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ANEXOS

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, a planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 06/2025-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025-UFS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Nas Trilhas da Reforma Agrária"

Coordenação: Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares

			VALOR (R\$1,00)	
DESPESAS	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1. Serviços de Terceiros				R\$ 206.546,50
Pessoa Jurídica				R\$ 193.046,50
Meta 01				
Locação de veículo - 4x4 automático (01)	mês	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	und	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
Combustível	und	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50
Meta 02				
Locação de veículo - 4x4 automático (01)	mês	6	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	und	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
Combustível	und	1510	R\$ 6,95	R\$ 10.494,50
Meta 03				
Locação de veículo - 4x4 automático (01)	mês	5	R\$ 9.000,00	R\$ 45.000,00
Saúde e Segurança do Trabalho (SST)	und	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
Seguro	und	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
Combustível	und	1260,65	R\$ 6,95	R\$ 8.761,50
Pessoa Física				R\$ 13.500,00
Projetista Orçamentista	serv	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

Incluído

2. Pessoal CLT				R\$ 1.126.000,00
Meta 01				
Administrador - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
Administrador - Nível I (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

Pedagogo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Biólogo (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Zootecnista (01)	mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
Meta 02					
Administrador - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Administrador - Nível I (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Biólogo (01)	mês	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nível II (01)	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Zootecnista (01)	mês	6	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00	
Meta 03					
Administrador - Nível II (01)	mês	5	R\$ 12.000,00	R\$ 60.000,00	
Administrador - Nível I (01)	mês	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	
Pedagogo - Nível II (01)	mês	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	
Engenheiro Civil - Nível II (01)	mês	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00	
Biólogo (01)	mês	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	
Pedagogo - Nível I (01)	mês	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00	
Engenheiro Agrônomo - Nível I (01)	mês	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
Zootecnista (01)	mês	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00	
3. Encargos Sociais				R\$ 903.500,00	
Meta 01					
Encargos sobre CLT	%	80	R\$ 1.126.000,00	R\$ 900.800,00	
Encargos sobre RPA	%	20	R\$ 13.500,00	R\$ 2.700,00	Incluído
4. Diárias				R\$ 261.300,00	
Meta 01					
Diárias Nacionais - Demais Localidades	und	780	R\$ 335,00	R\$ 261.300,00	
5. Bolsa Acadêmica				R\$ 296.500,00	
Meta 01					
Coordenador	mês	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00	
Pesquisador I	mês	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00	
Pesquisador II	mês	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00	
Pesquisador III	mês	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
Pesquisador IV	mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	
Pesquisador V	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Meta 02					
Coordenador	mês	6	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00	
Pesquisador III	mês	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	
Pesquisador IV	mês	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	
Pesquisador V	mês	6	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00	
Meta 03					
Coordenador	mês	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00	
6. Bolsa de Pós Graduação				R\$ 37.200,00	
Meta 01					
Bolsista de Doutorado	mês	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00	
Bolsista de Mestrado	mês	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Excluído
Meta 02					
Bolsista de Doutorado	mês	6	R\$ 3.100,00	R\$ 18.600,00	

7. Bolsa de Iniciação Científica R\$ 16.800,00

Meta 01

Bolsista de Iniciação Científica (01)	mês	6	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
---------------------------------------	-----	---	------------	--------------

Meta 02

Bolsista de Iniciação Científica (01)	mês	6	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
---------------------------------------	-----	---	------------	--------------

8. Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 5.575,35

Meta 01

Projetor	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Caixa de Som Subwoofer	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Microfone sem fio kit	und	1	R\$ 575,35	R\$ 575,35

SUBTOTAL R\$ 2.853.421,85

9. Despesas Operacionais e Administrativa R\$ 300.329,15

Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	2.853.421,85	R\$ 300.329,15
--	------	---	--------------	----------------

TOTAL R\$ 3.153.751,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Profa. Dra. Renata Silva Mann
Presidente da FAPESE

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Coordenação: Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares

Despesa	1ª parcela	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 193.046,50	R\$ 193.046,50
Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Pessoal CLT	R\$ 1.126.000,00	R\$ 1.126.000,00
Encargos Sociais	R\$ 903.500,00	R\$ 903.500,00
Diárias	R\$ 261.300,00	R\$ 261.300,00
Bolsa Acadêmica	R\$ 296.500,00	R\$ 296.500,00
Bolsa de Pós Graduação	R\$ 37.200,00	R\$ 37.200,00
Bolsa de Iniciação Científica	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 5.575,35	R\$ 5.575,35
Subtotal	R\$ 2.853.421,85	R\$ 2.853.421,85
Custos Operacionais	R\$ 300.329,15	R\$ 300.329,15
Total	R\$ 3.153.751,00	R\$ 3.153.751,00

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953325** e o código CRC **C2A3958C**.